



RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 05/10/2023.

Referenda a Resolução nº 059/2023-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 20.665.998-0 e os e-Protocolos nºs 20.814.853-2 e 20.830.352-0 apensados a esse processo;
considerando a **Resolução nº 059/2023-CI/CCE**;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 059/2023-CI/CCE que aprovou o "Termo de Cooperação Técnica nº 011/2023, entre a SEDUC e a UEM, para o desenvolvimento e a execução conjunta, do projeto "Qualificar professores da rede municipal de ensino de Maringá para que possam atuar como multiplicadores do conhecimento STEAM, bem como ensinar robótica para os alunos dos anos finais do fundamental I", sob a coordenação do Prof. Breno Ferraz de Oliveira, lotado no DFI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA